

Ofício nº 030 – 2020/2021

Santa Helena/PR, 08 de julho de 2020.

Senhor
PEDRO AUGUSTO LIMA
Comandante Polícia Militar
Santa Helena/PR

Assunto: **Decreto Estadual 4942/2020**

Prezado Senhor,

Cumprimentando esta valorosa instituição e seus membros e considerando a edição do Decreto nº 4942/2020 que determinou medidas de combate à pandemia do COVID-19 em nossa cidade e região, em atenção às regras vigentes e com base na comunicação encaminhada pelo Estado do Paraná através da Agência Estadual de notícia¹, reiteramos a Vossa Senhoria que seja observado e tolerado o expediente interno dos estabelecimentos comerciais não essenciais, permitida a presença de funcionários para que possa ser realizada a venda por internet e telefone.

Em anexo, encaminhamos cópia da informação distribuída pelo órgão estadual, que trata da presente questão.

Atenciosamente,


CLAUDETE MARIA REMOR
Presidente

08/07/20
15:28:20
Valquiria

45 3288 1497



ACISA@ACISASH.COM.BR
WWW.ACISASH.COM.BR



AV. CURITIBA, 222, CENTRO, SANTA HELENA - PR
CX POSTAL 92 | CEP 85892-000



CNPJ: 78.101.656/0001-98

